

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 017/2017, QUE ENTRE SI, CELEBRAM AS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A - CEASA/CAMPINAS E A EMPRESA BASE SISTEMA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI.**PROTOCOLO N.º 2015/16/00800
SEI CEASA.2020.00000526-23
PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2015
CONTRATO N.º 017/2017 – lote 02**

Por este Termo de Aditamento de Contrato, de um lado as **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A - CEASA/CAMPINAS**, sociedade de economia mista de âmbito municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.608.776/0001-64, estabelecida na Rodovia D. Pedro I, SP - 065, Km 140,5 – Barão Geraldo, Campinas/SP, neste ato representada por seu **DIRETOR PRESIDENTE – VALTER APARECIDO GREVE**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 6.046.485 SSP/SP, e do CPF nº 365.481.978-87, por seu **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO – DANIEL FREIRE SANTINI**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 20.624.607-9 SSP/SP e do CPF nº 158.493.188-44, e por seu **DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL – CLAUDINEI BARBOSA**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 18.406.151 SSP/SP, e do CPF nº 079.624.198-81, todos residentes e domiciliados na cidade de Campinas/SP, e de outro lado, como **CONTRATADA: BASE SISTEMA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI**, empresa devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.183.750/0001-71, estabelecida na Rua Doutor Alarico Silveira, nº 167, Vila Aricanduva, São Paulo/SP, neste ato, por sua representante legal, **MERI TEREZINHA MARQUES DE MAIO**, portadora do RG. nº 18.437.449-2 SSP/SP e do CPF nº 110.969.228-51, residente e domiciliada em São Paulo/SP.

As partes acima qualificadas lavram o presente aditamento ao contrato de prestação de serviços terceirizados de preparo de refeições, higienização e supervisão técnica do local de trabalho, com o fornecimento de materiais de limpeza, para a Ceasa/Campinas, sujeitando-se às disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a situação excepcional de pandemia COVID -19, buscando equilibrar o binômio responsabilidade social versus interesse público, a preservação dos empregos, ressaltando a anuência sindical, a solicitação e projeto de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, bem como a ratificação do Conselho de Administração, cumprimento do Decreto Municipal 20.861 de 08 de maio de 2020, nos termos da Lei nº 14.020/2020 alterada pelo Decreto Presidencial nº 10.422/2020, de 13 de julho de 2020 e as condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE REDUÇÃO QUALITATIVA DA MÃO DE OBRA

1.1. Diante da necessidade técnico-operacional no desenvolvimento do serviço contratado em virtude da pandemia causada pelo novo Coronavírus e com fulcro no Art. 3, parágrafo único do Decreto Municipal nº 20.861/2020, bem como mediante requerimento da Secretaria de Educação e autorização da Diretoria da Contratante, as partes acordam em prorrogar, por até mais 60 (sessenta) dias, a contar do termo final do 7º termo aditivo, a redução da mão de obra mobilizada em 70% da hora trabalho do contingente de profissionais.

SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. Diante da redução qualitativa da mão de obra, o valor mensal do contrato, pelo período previsto na Cláusula 1.1, passará a ser de **R\$ 833.462,60** (oitocentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos).





CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A.

Rodovia Dom Pedro I - km 140,5 - Pista Norte
Barão Geraldo - Campinas/SP - CEP 13082-902
Fone (19) 3746-1000
CNPJ - 44.608.776/0001-64 Insc. Estadual - Isento
<http://ceasacampinas.com.br>

TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial e dos Termos Aditivos.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor forma, para que produza os efeitos de direito.

Campinas, 15 de setembro de 2020.

Pela Contratante: **CEASA/CAMPINAS**



VALTER APARECIDO GREVE
Diretor Presidente



DANIEL FREIRE SANTINI
Diretor Administrativo e Financeiro



CLAUDINEI BARBOSA
Diretor Técnico Operacional

Pela Contratada: **BASE SISTEMA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI**




MERI TEREZINHA MARQUES DE MAIO
Representante

Testemunhas:



Dayane Oliveira Cordeiro
RG: 49.521.642-2 SSP/SP



Ivonéden V. Varanda Santiciolli
RG: 32.306.642-2 SSP/SP